

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CÓPIA

L E I Nº 141

de 3 de março de 1.950.

Dá nome á rua.-

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-

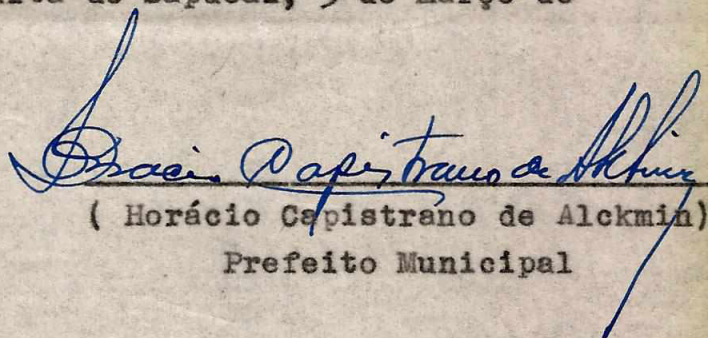
Art. 1º - Fica dado o nome de " Afonso Maria Junho" á uma das ruas a ser escolhida previamente no distrito de São Sebastião da Bela Vista.-

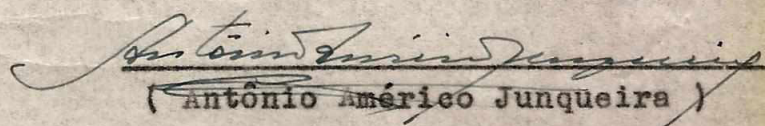
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.-

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 3 de março de -
1.950.-


(Horácio Capistrano de Alckmin)
Prefeito Municipal


(Antônio Américo Junqueira)